

**Modelo de**  
**Boletim de Voto por Correspondência Postal**

(deve ser recebido na sede da Sociedade até às 23:59 (TMG) do dia 26 de abril de 2022)

Ao Exmo. Sr. Presidente da  
Mesa da Assembleia Geral de Acionistas da  
GreenVolt – Energias Renováveis, S.A.  
Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818  
4100-320 Porto  
Portugal

**CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEÇÃO<sup>1</sup>**

**Assunto:** Exercício de voto por correspondência na Assembleia Geral Anual da GreenVolt – Energias Renováveis, S.A. de 29 de abril de 2022

Nome do Acionista: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_

NIF: \_\_\_\_\_

N.º de ações: \_\_\_\_\_

Banco depositário: \_\_\_\_\_

Exmo. Senhor,

Segue abaixo o meu sentido de voto, para efeitos do exercício do presente voto por correspondência postal, especificamente para cada um dos pontos da Ordem de Trabalhos:

**Proposta Número 1** – Deliberar eleger a Secretária da Mesa da Assembleia Geral da Sociedade

Proponente: Altri, S.G.P.S., S.A.

---

<sup>1</sup> Ou entrega protocolada, nos termos dos estatutos.

- A Favor
- Contra
- Abstenção

**Proposta Número 2** – Deliberar sobre o Relatório de Gestão, Balanço e Contas, Individuais e Consolidadas, relativos ao exercício de 2021

Proponente: Conselho de Administração

- A Favor
- Contra
- Abstenção

**Proposta Número 3** – Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2021

Proponente: Conselho de Administração

- A Favor
- Contra
- Abstenção

**Proposta Número 4** – Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade

Proponente: Altri, S.G.P.S., S.A.

- A Favor
- Contra
- Abstenção

**Proposta Número 5** – Deliberar a reeleição do Revisor Oficial de Contas da Sociedade para o exercício de 2022, em observância do número 4 do artigo 9.º dos Estatutos da Sociedade e número 3 do artigo 54.º da Lei n.º 140/2015, de 07 de Setembro

Proponente: Conselho Fiscal

- A Favor
- Contra
- Abstenção

**Proposta Número 6** – Deliberar alterar o n.º 2 do art.º 4.º dos Estatutos para atribuição de poderes ao Conselho de Administração para aumentar o capital social da Sociedade

Proponente: Conselho de Administração

- A Favor
- Contra
- Abstenção

**Proposta Número 7** – Deliberar sobre a aquisição e alienação de ações próprias, até ao limite legal de 10%

Proponente: Conselho de Administração

- A Favor
- Contra
- Abstenção

**Proposta Número 8** – Deliberar sobre a aquisição e alienação de obrigações próprias, até ao limite legal de 10%

Proponente: Conselho de Administração

- A Favor
- Contra
- Abstenção

**Proposta Número 9** – Deliberar aprovar a Política de Remuneração dos Órgãos Sociais da Sociedade

Proponente: Comissão de Vencimentos

- A Favor

Contra

Abstenção

Com os melhores cumprimentos,

---

*[assinatura do acionista ou, no caso de pessoa coletiva, do seu representante legal, conforme respetivo documento de identificação]*

Junta: fotocópia legível do documento de identificação do signatário, documento comprovativo da legitimidade da representação do signatário (no caso de pessoas coletivas sedeadas em Portugal bastará a indicação do código de acesso à certidão permanente respeitante à sociedade representada) e instrumento de mandato atribuído pelos clientes<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> Em alternativa ao envio da cópia do documento de identificação, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art.º 5.º da Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, para conferência da autenticidade do voto e da respetiva identidade do acionista, poderá o boletim de voto conter assinatura reconhecida (com menções especiais) nos termos legais aplicáveis.

## **Nota sobre Proteção de Dados Pessoais**

Os dados pessoais que os Senhores Acionistas, as entidades financeiras custodiantes e os representantes dos Senhores Acionistas disponibilizam à Sociedade no exercício dos direitos de participação, representação e voto acionista na Assembleia Geral, serão objeto de tratamento pela Sociedade com a finalidade de cumprimento das suas obrigações legais na organização da Assembleia Geral, sendo conservados pelos prazos legalmente estabelecidos no Código das Sociedades Comerciais e no Código dos Valores Mobiliários ou pela duração de qualquer disputa relativa à tramitação procedimental da Assembleia Geral, incluindo o respetivo processo e resultado deliberativo. Mais se informa que os Senhores Acionistas poderão exercer os direitos legais relativos ao tratamento dos seus dados pessoais, através do endereço de correio eletrónico [dadospessoais@greenvolt.pt](mailto:dadospessoais@greenvolt.pt).